



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 2.728

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE, ao Ilmº. Sr. EDELSON ALVES DE SOUZA, nascido na Cidade de Limoeiro-PE., em 14.06.1957, empresário estabelecido nesta cidade desde o ano de 1965, proprietário de vários imóveis, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município

**Art. 2º** - Fica o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa autorizado a criar uma Comissão, a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para marcar a data para entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 13 de novembro de 1997.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-